Agrupamento de escolas
POETA ANTÓNIO ALEIXO

ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

2026/2027

ÍNDICE GERAL

1. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS
2. CRITÉRIOS GERAIS PARA A MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA.
3. CRITÉRIOS GERAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS
4. DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE E ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS
5. OFERTA FORMATIVA NO ENSINO SECUNDÁRIO
6. MATRIZES CURRICULARES
7. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
8. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO
9. PROJETOS
10. ANEXOS

NOTA PRÉVIA

O arranque do ano letivo 2026/2027 traz consigo a ambição renovada de responder aos desafios pedagógicos atuais, mantendo o foco absoluto no sucesso e na excelência do percurso educativo dos nossos alunos.

Para o concretizar, assume particular centralidade a gestão estratégica do crédito horário, priorizando ações que enriqueçam o currículo e consolidem a qualidade das aprendizagens. Paralelamente, estamos na fase decisiva de conclusão dos fundos do PRR com a instalação dos Centros Tecnológicos Especializados. Esta transição, a par da modernização contínua dos nossos espaços, poderá gerar alguns impactos temporários no quotidiano escolar, os quais contaremos superar com a habitual colaboração de todos.

No plano organizacional, consolidamos o modelo de calendário semestral e a unidade de tempo letivo de 50 minutos, mantendo a estrutura horária de referência. Do ponto de vista legal, e em linha com as diretrizes do MECI, a organização do ano letivo continuará a reger-se pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2018.

1. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS.

1.1. CALENDÁRIO ESCOLAR

De acordo com o Despacho n.º 3025/2024 de 8 de julho, relativo ao calendário escolar para o ano letivo 2026/2027, as atividades escolares no Agrupamento iniciar-se-ão a 11 de setembro de 2026 com a receção de todas as crianças e alunos das três escolas do agrupamento. Manter-se-á a organização semestral com os seguintes períodos:

1º Semestre: de 11 de setembro de 2026 a 25 de janeiro de 2027.

2º Semestre: de 01 de fevereiro de 2027 a:

- 7 de junho 2027, para os 9º, 11º e 12º anos de escolaridade;
- 14 de junho de 2027, para os 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos de escolaridade;
- 30 de junho de 2027, para o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico.

Prevêem-se as seguintes pausas letivas **para os alunos**:

- 04 a 06 de novembro de 2026 – Reuniões Intercalares do 1º semestre;
- 21 de dezembro de 2026 a 01 de janeiro de 2027 – Natal;
- 26 de janeiro a 29 de janeiro de 2027 – reuniões avaliação do 1º semestre;
- 08 a 10 de fevereiro de 2027 – Carnaval;
- 24 de março a 02 de abril de 2027 – Páscoa

Para os professores, as intercalares do primeiro semestre irão decorrer na interrupção de novembro (04 a 06 de novembro); as intercalares do 2º semestre decorrerão nos primeiros dois dias da interrupção letiva da Páscoa (24 de março a 02 de abril) para as turmas em que após auscultação do diretor de turma se verifique a necessidade pedagógica de realização.

1.2. Horário de funcionamento das atividades letivas em cada estabelecimento do agrupamento

- **Escola Básica do Pontal**

  - ✓ **Ensino Pré-Escolar** – funciona de acordo com o seguinte horário:

Horário das salas 1, 2, 3, 4, 5,6,7 e 8

	Início	Fim
Período da manhã	**9:00**	**11:45**
Almoço	**11:45 – 13:15**	
Período da tarde	**13:15**	**15:30**

* não se rececionam alunos antes das 8:45.

✓ **1º Ciclo do Ensino Básico –** funciona de acordo com o seguinte horário:

Horário do 1º 2º ano

	Início	Fim
Período da manhã	**9:00**	**12:30**
Almoço	**12:30 – 14:00**	
Período da tarde	**14:00**	**15:30**
AEC	**16:00 – 17:00**	

Horário do 3º e 4º ano

	Início	Fim
Período da manhã	**9:00**	**13:00**
Almoço	**13:00 – 14:30**	
Período da tarde	**14:30**	**15:30**
AEC	**16:00 – 17:00**	

* não se rececionam alunos antes das 8:45.

Nota: O desfasamento na hora de almoço visa garantir que não haja aglomeração de alunos nem no refeitório, nem nos recreios. O horário de regresso às atividades letivas no período da tarde será também desfasado e progressivo, tendo em atenção a saída e nunca ultrapassando a hora e meia.

➢ **EB 2,3 D. Martinho Castelo Branco e Escola Secundária Poeta António Aleixo.**

Funcionam no seguinte horário e respetiva distribuição dos tempos letivos:

	Início	Fim
Período da manhã	**08:15**	**14:00**
Período da tarde	**14:05**	**18:45**

Período da manhã:

08:15	**09:05**
09:10	**10:00**
10:25	**11:15**
11:20	**12:10**
12:15	**13:05**
13:10	**14:00**

Período da tarde:

14:05	**14:55**
15:00	**15:50**
15:55	**16:45**
16:50	**17:40**
17:45	**18:35**

Nota: Por escola as horas de almoço devem ser desencontradas. Na DMCB os 5º e 6º anos almoçam às 12:15 e os 7º e 8º anos às 13:10. Na ESPAA os 9º e 10º anos almoçam às 12:15 e os 11º anos e os 12º anos às 13:10, salvo exceções devidamente justificadas.

1.3. Distribuição dos tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades letivas das turmas num só turno do dia.

- No 1º ciclo do ensino básico, privilegiar as áreas de carácter teórico, preferencialmente, no período da manhã, por razões pedagógicas;
- Em todos os anos do ensino básico e do ensino secundário os horários devem ser mistos, ainda que privilegiando o período da manhã.

1.4. Limite de tempo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia.

No ensino pré-escolar e no 1º ciclo, o limite de tempo entre as atividades letivas nos dois turnos do dia será de 1h:30min.

Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário o limite de tempo entre as atividades letivas nos dois turnos do dia será, no máximo, de dois tempos letivos.

2. CRITÉRIOS GERAIS PARA A MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

O processo de matrícula e renovação de matrícula, na seriação de alunos, obedece às prioridades definidas no Despacho Normativo **Despacho Normativo n.º 7/2026 (Procede à quinta alteração ao Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março), de 14 de abril e Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril.**

3. CRITÉRIOS GERAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS

Os critérios aqui definidos têm como suporte a legislação em vigor, nomeadamente o Despacho Normativos n.º 10-A/2018, de 19 de junho.

No processo de constituição de turmas, para além dos preceitos do diploma legal acima mencionado, devem ser respeitados os seguintes critérios de natureza pedagógica:

3.1. Critérios para a educação pré-escolar

a) manutenção no mesmo grupo-turma do ano letivo anterior para as crianças que renovaram a matrícula no jardim de infância;
b) distribuição das crianças matriculadas pela primeira vez no Agrupamento de modo a ocuparem as vagas resultantes da renovação de matrícula;
c) heterogeneidade e equilíbrio das crianças por género.

3.2. Critérios para o 1.º ciclo do ensino básico.

a) na constituição de turmas de 1º ano deve-se ter em conta as recomendações oriundas da reunião de articulação com as educadoras do ensino Pré-Escolar;
b) os alunos devem ser distribuídos pelas turmas existentes de forma equilibrada, em termos de número, género, idade, nacionalidade e etnia;
c) as turmas já constituídas devem manter-se sem prejuízo de poderem ser integrados alunos transferidos ou retidos;
d) a distribuição dos alunos retidos no ano terminal de ciclo deve, sempre que possível, processar-se de acordo com as propostas fundamentadas dos professores titulares de turma;
e) os alunos irmãos, salvo recomendação em contrário, devem ser integrados na mesma turma.

3.2.1. Atribuição e distribuição dos tempos semanais das disciplinas

a) As disciplinas com dois ou três tempos, não podem ser lecionados em dias consecutivos.
b) Os dois tempos letivos do Inglês não podem ser lecionados em dias consecutivos.
c) Os apoios, independentemente da modalidade em que se revistam, são integrados no horário semanal dos alunos.

3.2.2. Alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausência do professor titular.

Na falta imprevista do professor titular, os alunos devem ser distribuídos pelas turmas do mesmo ano de escolaridade e/ou do ano de escolaridade anterior. Só em casos excecionais é que deve ser utilizado o recurso ao professor de apoio para substituir o professor titular em falta.

3.3. Critérios de natureza pedagógica para o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

3.3.1. Para a constituição de turmas, no 2.º e 3.º ciclo devem, sempre que possível, ser respeitados os seguintes critérios:

a) continuidade das turmas constituídas no ano letivo anterior, salvo propostas contrárias dos conselhos de turma constantes das atas do 2º semestre e/ou em pareceres do diretor de turma assentes em critérios pedagógicos e no relatório da EMC;
b) distribuir os alunos retidos equitativamente pelas várias turmas;
c) os alunos transferidos para a escola deverão ser integrados tendo em conta, prioritariamente, o seu currículo escolar;

d) inserir na mesma turma os alunos provenientes de sistemas educativos estrangeiros, que não tenham o Português como língua materna, a fim de facilitar a criação dos grupos que podem beneficiar da disciplina de PLNM ou de outros apoios pedagógicos;

e) heterogeneidade e equilíbrio de alunos por género e idade;

f) os irmãos que frequentem o mesmo ano de escolaridade, salvo recomendação em contrário, devem ser colocados na mesma turma;

g) todas as situações de não continuidade de alunos nas turmas de origem deverão ser apresentadas e devidamente fundamentadas por critérios pedagógicos, pelo Conselho de Turma.

3.3.2. Atribuição e distribuição dos tempos semanais das disciplinas

a) Nas disciplinas com dois ou três tempos, a carga horária não pode ser lecionada em dias consecutivos. Nas disciplinas com mais de 3 tempos, podem ser consecutivos apenas em dois desses dias.

b) na falta prevista de um professor da turma, deve tentar-se a permuta entre docentes do mesmo Conselho de Turma, ou com professor do seu grupo disciplinar. Caso não seja possível nenhuma das situações referidas, o docente pode, com conhecimento do Diretor de Turma, combinar com os alunos a sua reposição num tempo em que os alunos não tenham aula, mediante informação prévia ao Encarregado de Educação, evitando assim a falta.

3.4. Critérios de natureza pedagógica para o ensino secundário

3.4.1 Critérios de natureza pedagógica para o 10.º ano

3.4.1.1. Para a constituição das turmas do 10.º ano a equipa de constituição das turmas deve, sempre que possível, respeitar as seguintes prioridades:

a) a ordem de preferência do curso;

b) as opções curriculares solicitadas;

c) distribuir os alunos repetentes pelas várias turmas existentes em cada curso;

d) manter, caso seja possível, na mesma turma os alunos provenientes da mesma turma/escola, caso não existam indicações em contrário;

e) inserir na mesma turma os alunos provenientes do mesmo sistema educativo estrangeiro;

f) heterogeneidade e equilíbrio de alunos por género e idade;

g) respeitar, sempre que possível, os pedidos formulados pelos encarregados de educação, desde que devidamente fundamentados e entregues no ato da matrícula.

h) considerar os alunos do concelho de Monchique como pertencentes à área de influência do Agrupamento.

3.4.1.2. Atribuição e distribuição dos tempos semanais das disciplinas

a) Nas disciplinas com dois ou três tempos, a carga horária não pode ser lecionada em dias consecutivos. Nas disciplinas com mais de 3 tempos, podem ser consecutivos apenas em dois desses dias.

b) na falta prevista de um professor da turma, deve tentar-se a permuta entre docentes do mesmo Conselho de Turma, ou com professor do seu grupo disciplinar. Caso não seja possível nenhuma das situações referidas, o docente pode, com conhecimento do Diretor de Turma, combinar com os alunos a sua reposição num tempo em que os alunos não tenham aula, mediante informação prévia ao Encarregado de Educação.

3.4.2. Critérios de natureza pedagógica para o 11.º ano

3.4.2.1. Para a constituição das turmas do 11.º ano a equipa de constituição das turmas deve, sempre que possível, respeitar as seguintes prioridades:

a) continuidade (manutenção do núcleo turma) de turmas constituídas no ano letivo anterior, sempre que possível e salvo propostas contrárias dos conselhos de turma constantes das atas do terceiro período e/ou em pareceres do diretor de turma, que não colidam com a vontade expressa dos Encarregados de Educação;

b) inserir na mesma turma os alunos provenientes do mesmo sistema educativo estrangeiro.

c) distribuir de forma equitativa, se possível, os alunos repetentes pelas várias turmas existentes em cada curso;

3.4.2.2. Atribuição e distribuição dos tempos semanais das disciplinas

a) Nas disciplinas com dois ou três tempos, a carga horária não pode ser lecionada em dias consecutivos. Nas disciplinas com mais de 3 tempos, podem ser consecutivos apenas em dois desses dias.

b) na falta prevista de um professor da turma, deve tentar-se a permuta entre docentes do mesmo Conselho de Turma, ou com professor do seu grupo disciplinar. Caso não seja possível nenhuma das situações referidas, o docente pode, com conhecimento do Diretor de Turma, combinar com os alunos a sua reposição num tempo em que os alunos não tenham aula, mediante informação prévia ao Encarregado de Educação.

3.4.3. Critérios de natureza pedagógica para o 12.º ano

3.4.3.1 Para a constituição das turmas do 12.º ano a equipa de constituição de turmas deve, sempre que possível, respeitar as seguintes prioridades:

a) têm prioridade de integração nas turmas os alunos que escolham, à partida, os pares de disciplinas previamente divulgados pela Direção do Agrupamento, respeitando-se a ordem cronológica de submissão do processo de matrículas.

b) as disciplinas de opção a oferecer pelo Agrupamento, nos diferentes cursos científico-humanísticos, estará sempre condicionada à viabilidade de constituição de um grupo mínimo de alunos provenientes de turmas que permitam a conjugação do máximo de 2 turmas.

c) em virtude da escolha dos alunos de diferentes disciplinas de opção e de forma a evitar os furos nos horários dos alunos, a constituição de turmas poderá implicar, sempre que necessário, a desagregação parcial das turmas do 11º ano.

d) inserir na mesma turma os alunos provenientes do mesmo sistema educativo estrangeiro.

3.4.3.2. Atribuição e distribuição dos tempos semanais das disciplinas

a) Nas disciplinas com dois ou três tempos, a carga horária não pode ser lecionada em dias consecutivos. Nas disciplinas com mais de 3 tempos, podem ser consecutivos apenas em dois desses dias.

b) Na falta prevista de um professor da turma, deve tentar-se a permuta entre docentes do mesmo Conselho de Turma, ou com professor do seu grupo disciplinar. Caso não seja possível nenhuma das situações referidas, o docente titular da turma pode combinar com os alunos a reposição da aula num tempo em que os alunos não tenham aula, mediante informação prévia ao Encarregado de Educação.

3.5. Outros critérios específicos

A turmas que não se enquadrem no disposto nos números anteriores, deverão ter a sua constituição ratificada em reunião do Conselho Pedagógico.

4. DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE E ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

O Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, estabelece as normas relativas à distribuição do serviço docente, nomeadamente a definição de procedimentos que permitam a constituição de equipas educativas de modo a potenciar o trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento e realização conjunta das atividades letivas, bem como na avaliação do ensino aprendizagem.

A responsabilidade última da elaboração dos horários e consequente distribuição de serviço é da competência do Diretor de acordo com a alínea d) do n.º 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho. A proposta de distribuição do serviço letivo obedece a critérios pedagógicos e organizacionais:

4.1. O horário semanal dos docentes é de 35 horas;

4.2. A elaboração de horários dos professores rege-se pelo horário letivo de funcionamento das escolas do agrupamento;

4.3. O horário do docente não deve incluir mais de 5 tempos de 50 minutos consecutivos, exceto nas organizações curriculares que assim o exijam, nem deve incluir mais de 8 tempos diários;

4.4. O horário semanal do docente não deve incluir mais de 2 tempos letivos seguidos desocupados;

4.5. O horário letivo do docente deve contemplar um período para almoço de, pelo menos, 1 hora;

4.6. Deverão ser atribuídos a docentes que pertençam a uma mesma comissão/equipas de trabalho, tempos simultâneos da componente não letiva, para efeitos de articulação/desenvolvimento de atividades, sempre que possível;

4.7. O horário deverá ter uma distribuição letiva equilibrada;

4.8. Privilegiar a continuidade pedagógica desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição, nomeadamente situações registadas em documentos oficiais ou do conhecimento do diretor;

4.9. Os elementos da direção têm preferência na distribuição de serviço e na elaboração do horário;

4.10. Obrigatoriedade de horário completo sem horas extraordinárias, exceto se autorizadas.

4.11. Os docentes Bibliotecários não terão componente letiva à terça-feira, para desenvolvimento de atividades de coordenação;

4.12. Na distribuição de serviço dever-se-á ter em linha de conta a adequação do perfil do professor às necessidades das turmas/cursos;

4.13. Dever-se-á evitar a atribuição de turmas com disciplinas sujeitas a exame final a professores para os quais haja previsibilidade de ausência prolongada;

4.14. A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina deverá ser equilibrada, ou seja, não superior a três e inferior a dois, salvo casos devidamente fundamentados e autorizados pelo Diretor;

4.15. Nos horários dos docentes, a componente letiva deverá ser preferencialmente distribuída pelos cinco dias da semana. Em situações que se justifique, poderá ser usado outro formato, devidamente autorizado pelo Diretor;

4.16. Atribuição de um tempo comum, à quarta-feira à tarde para desenvolvimento de trabalho colaborativo entre docentes, com a atribuição de um tempo de TE semanal comum a todos os docentes de acordo com o previsto no ponto 3 do artigo 6º do Despacho Normativo nº 10-B/2018 de 6 de julho. Situações excecionais podem ser autorizadas pelo diretor;

4.17. A atribuição de um tempo comum em todos os horários dos professores que façam parte das mesmas equipas de trabalho, p.e., Equipa de Inovação e Modernização.

4.18. Em face das alterações preconizadas no Despacho Normativo nº 10-B/2018 de 6 de julho, relativamente à Direção de Turma propõe-se, **sempre que seja possível**, marcar um tempo comum no horário do DT e da Turma para que seja possível o tratamento presencial de qualquer assunto que envolva os alunos;

4.19. A distribuição de serviço aos docentes de educação especial é feita mediante a aplicação das medidas educativas ou das modalidades específicas de educação estabelecidas no relatório técnico pedagógico avaliados de acordo com o Decreto-Lei 54/2018 e devidamente autorizada pelo Diretor.

4.20. As disciplinas com desdobramentos em turnos, quando os turnos não são no mesmo dia, não podem ter aulas de plenário entre os dois turnos.

4.21. o coordenador de departamento e os coordenadores de grupo de recrutamento devem ter uma hora em comum prevista no horário semanal.

5. OFERTA FORMATIVA

A Escola Secundária Poeta António Aleixo, oferecerá:

5.1. Todos os cursos Científico-Humanísticos:

- Ciências e Tecnologias;
- Línguas e Humanidades;
- Ciências Socioeconómicas;
- Artes Visuais.

5.2. Os Cursos Profissionais de:

- Técnico de Desporto
- Técnico de Multimédia
- Técnico de Turismo
- Técnico de Análise Laboratorial
- Técnico de Jardinagem e Espaços Verdes
- Técnico/a de Sistemas de Computação e Redes
- Técnico/a de Desenvolvimento de Software
- Técnico/a de Informática de Gestão
- Técnico de Gestão Ambiental
- Técnico de Proteção Civil
- Técnico de Sistemas Eólicos e Fotovoltaicos
- Técnico de Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos
- Técnico de Bombeiro/a
- Técnico/a de Tratamento de Águas e Águas Residuais

5.3. Em todos os cursos Científico-Humanísticos e Profissionais será oferecida a disciplina de Inglês, na componente de Formação Geral, como LE I. Será oferecida a disciplina de Espanhol iniciação, como Língua Estrangeira III, dependendo do número mínimo de 20 alunos inscritos no máximo de 2 turmas diferentes.

5.4. Em todos os cursos Científico-Humanísticos, os alunos poderão optar pelas disciplinas de opção previstas nas respetivas matrizes curriculares na componente de Formação Específica, ficando o seu funcionamento dependente do número mínimo de alunos inscritos (20) e da viabilidade de constituição de horários.

5.5. De forma a proporcionar aos alunos do ensino secundário a melhor formação possível, cumprindo a carga horária semanal prevista nas matrizes curriculares-base e materializando a gestão flexível do currículo, nos termos do nº 5 da Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, será feita a seguinte gestão das cargas horárias das várias disciplinas:

5.5.1. Ao longo dos três anos do ensino secundário regular, será reforçada a carga horária da disciplina de Português de todos os Cursos Cientifico-Humanísticos em 20 minutos semanais ao longo dos 10.º e 11.º anos e em 50 minutos semanais no 12º ano;

5.5.2. Em todos os cursos Cientifico-Humanísticos a disciplina de Filosofia da Formação Geral do 10.º ano, será reforçada num tempo de 50 minutos, semanalmente;

5.5.3. Em todos os cursos Cientifico-Humanísticos a disciplina de Língua Estrangeira da Formação Geral do 11.º ano, será reforçada num tempo de 50 minutos, semanalmente;

5.5.4. No Curso de Ciências e Tecnologias, nos 10 º e 11 º anos, as disciplinas de Física e Química A e Biologia e Geologia A serão reforçadas em 35 minutos semanais e os turnos funcionarão num bloco de 150 minutos para cada uma das disciplinas.

5.5.5. Nos cursos de Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, nos 10.º e 11.º anos as disciplinas bienais da formação específica têm um reforço de 30 minutos;

5.5.6. No 12.º ano, a disciplina trienal da componente da formação específica, em todos os cursos Cientifico-Humanísticos, terá um reforço 80 minutos semanais;

5.5.7. No 11º ano dar-se-á continuidade às disciplinas frequentadas no 10.º ano, de acordo com as respetivas matrizes curriculares;

5.5.8. No 12º ano, a ESPAA oferecerá as disciplinas anuais de opção previstas na componente de formação específica, previamente divulgadas e ficando o seu funcionamento dependente do número mínimo de alunos inscritos (20 com origem no máximo de 2 turmas) e da viabilidade de formação de horários.

5.5.9. As componentes científicas e tecnológicas dos cursos profissionais deverão ser asseguradas por professores do Quadro do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, exceto quando as áreas tecnológicas devam ser preferencialmente asseguradas por técnicos especializados.

6. MATRIZES CURRICULARES

MATRIZ CURRICULAR 1º CICLO

DL n.º 55/2018, de 6 de junho

Matriz Curricular 2026/2027

1º e 2º anos

Componentes de Currículo	Carga Horária Semanal	Decreto-lei nº55/2018 de 6 de julho
Português	**7h**	**7h**
Matemática	**7h**	**7h**
Estudo do Meio	**3h**	**3h**
Educação Artística Educação Física	**5h**	**5h**
Apoio ao Estudo	**2h**	**3h**
Oferta complementar "Inovando com as ferramentas digitais"	**1h**	
Cidadania e desenvolvimento	-	**Área de natureza transdisciplinar**
TIC	-	**Área de natureza transdisciplinar**
	Total = 25h	**Total = 25h**
Atividades de Enriquecimento Curricular	**5h**	**5h**
Educação Moral e Religiosa	**1h**	**Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa**

As competências inerentes às disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e TIC serão desenvolvidas transversalmente.

3º e 4º anos

Componentes de Currículo	Carga Horária Semanal	Decreto-lei nº55/2018 de 6 de julho
Português	**7h**	**7h**
Matemática	**7h**	**7h**
Estudo do Meio	**3h**	**3h**
Educação Artística Educação Física	**5h**	**5h**
Inglês	**2h**	**2h**
Apoio ao Estudo	**1h**	**1h**
Cidadania e desenvolvimento	**-**	**Área de natureza transdisciplinar**
	Total = 25h	**Total = 25h**
Atividades de Enriquecimento Curricular	**5h**	**5h**
Educação Moral e Religiosa	**1h**	**Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa**

As competências inerentes às disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento serão desenvolvidas transversalmente.

A coadjuvação do "Projeto de Utilização da Informática no 1.º Ciclo" (ver anexo I) é aplicada na carga horária semanal da Matemática.

MATRIZ CURRICULAR 2º CICLO

DL n.º 55/2018, de 6 de junho

Matriz Curricular 2026/2027

MATRIZ CURRICULAR – 5º e 6º anos de escolaridade					
COMPONENTES DO CURRICULO					
ÁREAS DISCIPLINARES	**DISCIPLINAS**	**Carga horária**	**Unidade letiva 50 min**		
			minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
Língua e Estudos Sociais	Português	525	200	4 x 50	2+1+1
	Inglês		150	3 x 50	1+1+1
	História e Geografia de Portugal		150	3 x 50	1+1+1
	Cid. e Desenvolvimento [a)]		25	0,5 x 50	1 [a)]
Matemática e Ciências	Matemática	350	200	4 x 50	2+1+1
	Ciências Naturais		150	3 x 50	2+1
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual [b)]	325	100	2 x 50	2 [b)]
	Educação Tecnológica [b)]		100	2 x 50	2 [b)]
	Educação Musical		100	2 x 50	2
	TIC [a)]		25	0,5 x 50	1 [a)]
Educação Física		150	150	3 x 50	1+2
Educação Moral e Religiosa [c)]		50	50	1 x 50	1
TOTAL		**1350**	**1350**	**27 tempos**	
Disciplina O. Complementar	Tec. do Quotidiano	50	50	1x50	1
Laboratórios de Aprendizagem [d)]		150	150	3x50	1+1+1
TOTAL		**1550**	**1550**	**31 tempos**	

a) Cidadania e Desenvolvimento e TIC – disciplinas em regime de semestre;
b) Educação Visual e Educação Tecnológica – disciplinas em semestralidade;
c) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição;
d Sala A+
e) Desdobramento de um bloco de 100 minutos (2 tempos) nas disciplinas de Português e Matemática com a turma dividida em turnos no 5º ano de escolaridade.

MATRIZ CURRICULAR 3º CICLO

DL n.º 55/2018, de 6 de junho

Matriz Curricular 2026/2027

MATRIZ CURRICULAR – 7º ano de escolaridade					
ÁREAS DISCIPLINARES	**DISCIPLINAS**	**Carga horária**	**Unidade letiva 50 min**		
			minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
Português		200	200	4 x 50	2+1+1
Línguas Estrangeiras	Inglês	250	150	3 x 50	1+1+1
	L. Estrangeira II (Francês/Espanhol)		100	2 x 50	1+1
Ciências Sociais e Humanas	História [a)]	275	125	2,5 x 50	2+2+1 [a)]
	Geografia [a)]		125	2,5 x 50	2+2+1 [a)]
	Cid. Desenvolvimento [b)]		25	0,5 x 50	1 [b)]
Matemática		200	200	4 x 50	2+1+1
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais [c)]	250	125	2x50 + 25	1 + 1,5 [c)]
	Físico-química [c)]		125	2x50 +25	1 + 1,5 [c)]
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual [d)]	175	75	1,5 x 50	3 [d)]
	TIC [d)]		75	1,5 x 50	3 [d)]
	C.E.A. -Ed. Tecnológica [b)]		25	0,5 x 50	1 [b)]
Educação Física		150	150	3 x 50	1+1+1
Educação Moral e Religiosa [e)]		50	50	1 x 50	1
TOTAL		**1500**	**1500**	**30 tempos**	
Laboratórios de Aprendizagem [f)]		150	150	3 x 50	1+1+1
TOTAL		**1650**	**1650**	**33 tempos**	

a) História e Geografia – disciplinas em regime de semestre;
b) Cidadania e Desenvolvimento e Ed. Tecnológica – disciplinas em regime de semestre;
c) Desdobramento de um tempo de 75 minutos em turno entre as disciplinas de Ciências Naturais e Físico-química de forma a privilegiar a componente experimental das duas ciências.
d) Educação Visual e TIC – disciplinas em regime de semestre.
e) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição;
f) Sala A+.
g) Para as turmas do 7º ano de escolaridade, na disciplina de Matemática, será implementado o projeto Turmas Dinâmicas

MATRIZ CURRICULAR – 8º ano de escolaridade					
ÁREAS DISCIPLINARES	**DISCIPLINAS**	**Carga horária**	**Unidade letiva 50 min**		
			minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
Português		200	200	4 x 50	2+1+1
Línguas Estrangeiras	Inglês	250	100	2 x 50	1 + 1
	L. Estrangeira II (Francês/Espanhol)		150	3 x 50	1+1+1
Ciências Sociais e Humanas	História [a]	225	100	2 x 50	2+2 [a]
	Geografia [a]		100	2 x 50	2+2 [a]
	Cid. Desenvolvimento [b]		25	0,5 x 50	1 [b]
Matemática		200	200	4 x 50	2+1+1
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	300	150	3 x 50	1+1+1 [d]
	Físico-química		150	3 x 50	1+1+1 [d]
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual [c]	175	75	1,5 x 50	3 [c]
	TIC [c]		75	1,5 x 50	3 [c]
	C.E.A. -Ed. Tecnológica [b]		25	0,5 x 50	1 [b]
Educação Física		150	150	3 x 50	1+1+1
Educação Moral e Religiosa [e]		50	50	1 x 50	1
TOTAL		**1500**	**1500**	**30 tempos**	
Laboratórios de Aprendizagem [f]		150	150	3 x 50	1+1+1 [f]
TOTAL		**1650**	**1650**	**33 tempos**	

a) História e Geografia – disciplinas em regime de semestre;

b) Cidadania e Desenvolvimento e Ed. Tecnológica – disciplinas em regime de semestre;

c) Educação Visual e TIC – disciplinas em regime de semestre.

d) Desdobramento de um tempo de 50 minutos em turno entre as disciplinas de Ciências Naturais e Físico-química de forma a privilegiar a componente experimental das duas ciências.

e) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição;

f) Sala A+

g) Para as turmas do 8º ano de escolaridade, na disciplina de Matemática, será implementado o projeto Turmas Dinâmicas.

MATRIZ CURRICULAR – 9º ano de escolaridade					
ÁREAS DISCIPLINARES	**DISCIPLINAS**	**Carga horária**	**Unidade letiva 50 min**		
			minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
Português		200	200	4 x 50	2 + 1 + 1
Línguas Estrangeiras	Inglês	250	150	3 x 50	1 + 1 + 1
	L. Estrangeira II (Francês/Espanhol)		100	2 x 50	1 + 1
Ciências Sociais e Humanas	História [a)]	225	100	2 x 50	1 + 1 [a)]
	Geografia [a)]		100	2 x 50	1+1 [a)]
	Cid. Desenvolvimento [b)]		25	0,5 x 50	1 [b)]
Matemática		200	200	4 x 50	2 + 1 + 1
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	300	150	3 x 50	1 + 1 + 1 [d)]
	Físico-química		150	3 x 50	1 + 1 + 1 [d)]
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual [c)]	175	75	1,5 x 50	3 [c)]
	TIC [c)]		75	1,5 x 50	3 [c)]
	C.E.A. -Ed. Tecnológica [b)]		25	0,5 x 50	1 [b)]
Educação Física		150	150	3 x 50	1 + 1 + 1
Educação Moral e Religiosa [d)]		50	50	1 x 50	1
TOTAL		**1500**	**1500**	**30 tempos**	
Laboratórios de Aprendizagem [f)]		150	150	3 x 50	1+1+1 [f)]
TOTAL		**1650**	**1650**	**33 tempos**	

a) História e Geografia - disciplinas em regime de semestre;

b) Cidadania e Desenvolvimento e Ed. Tecnológica – disciplinas em regime de semestre;

c) Educação Visual e TIC – disciplinas em semestralidade.

d) Desdobramento de um tempo de 50 minutos em turno entre as disciplinas de Ciências Naturais e Físico-química de forma a privilegiar a componente experimental das duas ciências.

e) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição;

f) Sala A+

g) Para as turmas do 9º ano de escolaridade, na disciplina de Português será implementado mais um tempo de apoio, de frequência facultativa, para recuperação de aprendizagens e preparação para a prova final.
h) Para as turmas do 9º ano de escolaridade, na disciplina de Matemática, será implementado o projeto Turmas Dinâmicas.

PLANO CURRICULAR - ENSINO SECUNDÁRIO

DL n.º 55/2018, de 6 de junho

Matriz Curricular 2026/2027

CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS – 10º ano de escolaridade					
Formação	**Componentes do Currículo**	**Minutos**	**Unidade letiva 50 min**		
			Minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
GERAL	Português	180	200 a)	4 x 50	2+1+1
	L. Estrangeira I, II ou III b)	150	150	3 x 50	2+1
	Filosofia	150	200	4 x 50	2+2
	Educação Física	150	150	3 x 50	1+1+1
TRIENAL	Matemática A	250	250	5 x 50	1+2+2
BIENAL c)	Física e Química A	270 a 315	350 a)	7 x 50	2+2+3 d)
	Biologia e Geologia A		350 a)	7 x 50	2+2+3 d)
	Geometria Descritiva		300	6 x 50	2+2+2 e)
FREQUÊNCIA FACULTATIVA	E. Moral e Religiosa f)	50	50	1 x 50	1
TOTAL		**A cumprir: 1575/1620 min**	**1600/1650 m**	**32 / 33 tempos**	

a) A disciplina de Português, Física e Química A e Biologia e Geologia A são reforçadas em 10 minutos com recurso ao crédito horário. A disciplinas de Geometria Descritiva A é reforçada com recurso a 5 minutos de crédito horário.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade da escola poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o estabelecido no art.º 12 da Portaria 226-A/2019 de 7 de agosto.

c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

d) Desdobramento em 150 minutos, nas disciplinas de FQ A e Biologia e Geologia A.

e) Desdobramento de um tempo de 50 minutos se a turma tiver mais de 24 alunos.

f) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

Nota: A disciplina de Português, deverá terminar 1,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido até ao final do ano em apoio a exame. As disciplinas de FQ A e BG A, as aulas deverão terminar 1 semana antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido até ao final do ano em apoio a exame. Na disciplina de Geometria Descritiva, deverá terminar 0,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido até ao final do ano em apoio a exame.

CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS – 11º ano de escolaridade					
Formação	**Componentes do Currículo**	**Minutos**	**Unidade letiva 50 min**		
			Minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
GERAL	Português	180	200 a)	4 x 50	2+1+1
	L. Estrangeira I, II ou III b)	150	200	4 x 50	2+1+1
	Filosofia	150	150	3 x 50	2+1
	Educação Física	150	150	3 x 50	1+1+1
TRIENAL	Matemática A	250	250	5 x 50	1+2+2
BIENAL c)	Física e Química A	270 a 315	350 a)	7 x 50	2+2+3 d)
	Biologia e Geologia A		350 a)	7 x 50	2+2+3 d)
	Geometria Descritiva		300	6 x 50	2+2+2 e)
FREQUÊNCIA FACULTATIVA	E. Moral e Religiosa f)	50	50	1 x 50	1
TOTAL		**A cumprir: 1575/1620 min**	**1600/1650 m**	**32 / 33 tempos**	

a) A disciplina de Português, Física e Química A e Biologia e Geologia A são reforçadas em 10 minutos com recurso ao crédito horário. A disciplinas de Geometria Descritiva A é reforçada com recurso a 5 minutos de crédito horário.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade da escola poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o estabelecido no art.º 12 da Portaria 226-A/2019 de 7 de agosto.

c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

d) Desdobramento em 150 minutos, nas disciplinas de FQ A e Biologia e Geologia A.

e) Desdobramento de um tempo de 50 minutos se a turma tiver mais de 24 alunos.

f) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

Nota: A disciplina de Português, deverá terminar 1,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido até ao final do ano em apoio a exame. As disciplinas de FQ A e BG A, as aulas deverão terminar 1 semana antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido até ao final do ano em apoio a exame. Na disciplina de Geometria Descritiva, deverá terminar 0,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido até ao final do ano em apoio a exame.

CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS – 12º ano escolaridade					
Formação	**Componentes do Currículo**	**Minutos**	**Unidade letiva 50 min**		
			Minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
GERAL	Português	200	250	5 x 50	2+2+1
	Educação Física	150	150	3 x 50	1+1+1
TRIENAL	Matemática	270	350 C)	7 x 50	2+2+2+1
ANUAL 1		150	150	3 x 50	1+2 a)
ANUAL 2		150	150	3 x 50	1+2 a)
FREQUÊNCIA FACULTATIVA	E. Moral e Religiosa b)	50	50	1 x 50	1
TOTAL		**A cumprir: 1035 min**	**1050 min**	**21 tempos**	

a) Desdobramento de um tempo de 100 minutos na disciplina anual 1 e ou anual 2 se corresponderem às disciplinas de Biologia, Geologia, Física ou Química e se a turma for constituída por mais de 20 alunos.

b) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

c) A disciplina é reforçada com recurso a 15 minutos de crédito horário.

Nota: Na disciplina de Matemática as aulas deverão terminar 1 semana antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido até ao final do ano em apoio a exame.

CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS – 10º ano de escolaridade					
Formação	**Componentes do Currículo**	**Minutos**	**Unidade letiva 50 min**		
			Minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
GERAL	Português	180	200 c)	4 x 50	2+1+1
	L. Estrangeira I, II ou III a)	150	150	3 x 50	2+1
	Filosofia	150	200	4 x 50	2+2
	Educação Física	150	150	3 x 50	1+1+1
TRIENAL	Matemática	250	250	5 x 50	1+2+2
BIENAL b)	Economia A	270	300 c)	6 x 50	2+2+2
	Geografia A		300 c)	6 x 50	2+2+2
	História B		300 c)	6 x 50	2+2+2
FREQUÊNCIA FACULTATIVA	E. Moral e Religiosa d)	50	50	1 x 50	1
TOTAL		**A cumprir: 1530 min**	**1550 min**	**31 tempos**	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade da escola poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se no estabelecido no art.º 12 da Portaria 226-A/2019 de 7 de agosto.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) A disciplina de Português é dada com recurso a 10 minutos de crédito horário. As disciplinas Bienais são dadas com recurso a 5 minutos do crédito horário.

d) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

Nota: Na disciplina de Português as aulas deverão terminar 1,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido, até ao final do ano, em apoio a exame. As disciplinas bienais deverão terminar 0,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido, até ao final do ano, em apoio a exame.

CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS – 11º ano de escolaridade					
Formação	**Componentes do Currículo**	**Minutos**	**Unidade letiva 50 min**		
			Minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
GERAL	Português	180	200 c)	4 x 50	2+1+1
	L. Estrangeira I, II ou III a)	150	200	4 x 50	2+1+1
	Filosofia	150	150	3 x 50	2+1
	Educação Física	150	150	3 x 50	1+1+1
TRIENAL	Matemática	250	250	5 x 50	1+2+2
BIENAL b)	Economia A	270	300 c)	6 x 50	2+2+2
	Geografia A		300 c)	6 x 50	2+2+2
	História B		300 c)	6 x 50	2+2+2
FREQUÊNCIA FACULTATIVA	E. Moral e Religiosa d)	50	50	1 x 50	1
TOTAL		**A cumprir: 1530 min**	**1550 min**	**31 tempos**	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade da escola poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se no estabelecido no art.º 12 da Portaria 226-A/2019 de 7 de agosto.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) A disciplina de Português é dada com recurso a 10 minutos de crédito horário. As disciplinas Bienais são dadas com recurso a 5 minutos do crédito horário.

d) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

Nota: Na disciplina de Português as aulas deverão terminar 1,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido, até ao final do ano, em apoio a exame. As disciplinas bienais deverão terminar 0,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido, até ao final do ano, em apoio a exame.

CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS – 12º ano escolaridade					
Formação	**Componentes do Currículo**	**Minutos**	**Unidade letiva 50 min**		
			Minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
GERAL	Português	200	250	5 x 50	2+2+1
	Educação Física	150	150	3 x 50	1+1+1
TRIENAL	Matemática	270	350 [b)]	7 x 50	2+2+2+1
ANUAL 1		150	150	3 x 50	2+1
ANUAL 2		150	150	3 x 50	2+1
FREQUÊNCIA FACULTATIVA	E. Moral e Religiosa [a)]	45	50	1 x 50	1
TOTAL		**A cumprir: 1035 min**	**1050 min**	**21 tempos**	

a) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

b) A disciplina é reforçada com recurso a 15 minutos de crédito horário.

Nota: Na disciplina de Matemática as aulas deverão terminar 1 semana antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido até ao final do ano em apoio a exame.

LÍNGUAS E HUMANIDADE – 10º ano de escolaridade					
Formação	**Componentes do Currículo**	**Minutos**	**Unidade letiva 50 min**		
			Minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
GERAL	Português	180	200 d)	4 x 50	2+1+1
	L. Estrangeira I, II ou III a)	150	150	3 x 50	2+1
	Filosofia	150	200	4 x 50	2+2
	Educação Física	150	150	3 x 50	1+1+1
TRIENAL	História A	250	250	5 x 50	2+2+1
BIENAL b)	Geografia A	270	300 d)	6 x 50	2+2+2
	L. Estrangeira I, II ou III		300 d)	6 x 50	2+2+2
	Literatura Portuguesa		300 d)	6 x 50	2+2+2
	MACS		300 d)	6 x 50	2+2+2
FREQUÊNCIA FACULTATIVA	E. Moral e Religiosa c)	50	50	1 x 50	1
TOTAL		**A cumprir: 1530 min**	**1550 min**	**31 tempos**	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade da escola poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se no estabelecido no art.º 12 da Portaria 226-A/2019 de 7 de agosto.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição;

d) Um dos tempos de Português é reforçado com recurso a 10 minutos do crédito horário. As disciplinas Bienais são reforçadas com recurso a 5 minutos de crédito horário.

Nota: Na disciplina de Português as aulas deverão terminar 1,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido, até ao final do ano, em apoio a exame. As disciplinas bienais deverão terminar 0,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido, até ao final do ano, em apoio a exame.

LÍNGUAS E HUMANIDADE – 11º ano de escolaridade					
Formação	**Componentes do Currículo**	**Minutos**	**Unidade letiva 50 min**		
			Minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
GERAL	Português	180	200 d)	4 x 50	2+1+1
	L. Estrangeira I, II ou III a)	150	200	4 x 50	2+1+1
	Filosofia	150	150	3 x 50	2+1
	Educação Física	150	150	3 x 50	1+1+1
TRIENAL	História A	250	250	5 x 50	2+2+1
BIENAL b)	Geografia A	270	300 d)	6 x 50	2+2+2
	L. Estrangeira I, II ou III		300 d)	6 x 50	2+2+2
	Literatura Portuguesa		300 d)	6 x 50	2+2+2
	MACS		300 d)	6 x 50	2+2+2
FREQUÊNCIA FACULTATIVA	E. Moral e Religiosa c)	50	50	1 x 50	1
TOTAL		**A cumprir: 1530 min**	**1550 min**	**31 tempos**	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade da escola poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se no estabelecido no art.º 12 da Portaria 226-A/2019 de 7 de agosto.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição;

e) d) Um dos tempos de Português é reforçado com recurso a 10 minutos do Crédito Horário. As disciplinas Bienais são reforçadas com recurso a 5 minutos de crédito horário.

Nota: Na disciplina de Português as aulas deverão terminar 1,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido, até ao final do ano, em apoio a exame. As disciplinas bienais deverão terminar 0,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido, até ao final do ano, em apoio a exame.

LÍNGUAS E HUMANIDADES – 12º ano escolaridade					
Formação	**Componentes do Currículo**	**Minutos**	**Unidade letiva 50 min**		
			Minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
GERAL	Português	200	250	5 x 50	2+2+1
	Educação Física	150	150	3 x 50	1+1+1
TRIENAL	História A	270	350 [b)]	7 x 50	2+2+2+1
ANUAL 1		150	150	3 x 50	2+1
ANUAL 2		150	150	3 x 50	2+1
FREQUÊNCIA FACULTATIVA	E. Moral e Religiosa [a)]	50	50	1 x 50	1
TOTAL		**A cumprir: 1035 min**	**1050 min**	**21 tempos**	

a) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

b) A disciplina é reforçada com recurso a 15 minutos de crédito horário.

Nota: Na disciplina de História A as aulas deverão terminar 1 semana antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido até ao final do ano em apoio a exame.

ARTES VISUAIS – 10º ano de escolaridade					
Formação	**Componentes do Currículo**	**Minutos**	**Unidade letiva 50 min**		
			Minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
GERAL	Português	180	200 f)	4 x 50	2+1+1
	L. Estrangeira I, II ou III a)	150	150	3 x 50	2+1
	Filosofia	150	200	4 x 50	2+2
	Educação Física	150	150	3 x 50	1+1+1
TRIENAL	Desenho A	250	250	5 x 50	2+3 b)
BIENAL c)	Geometria Descritiva A	270	300 f)	6 x 50	2+2+2 d)
	Hist. e Cultura das Artes		300 f)	6 x 50	2+2+2
	Matemática B		300 f)	6 x 50	2+2+2
FREQUÊNCIA FACULTATIVA	E. Moral e Religiosa e)	50	50	1 x 50	1
TOTAL		**A cumprir: 1530**	**1550**	**31 tempos**	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso do aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade da escola poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se no estabelecido no art.º 12 da Portaria 226-A/2019 de 7 de agosto.

b) Desdobramento de um bloco de 150 minutos, na disciplina de Desenho A se a turma tiver mais de 20 alunos.

c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

d) Desdobramento de um tempo de 50 minutos se a turma tiver mais de 24 alunos.

e) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

f) Um dos tempos de Português é reforçado com recurso a 10 minutos do crédito horário. As Disciplinas Bienais são reforçadas com recurso a 5 minutos de crédito horário.

Nota: Na disciplina de Português as aulas deverão terminar 1,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido, até ao final do ano, em apoio a exame. As disciplinas bienais deverão terminar 0,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido, até ao final do ano, em apoio a exame.

ARTES VISUAIS – 11º ano de escolaridade					
Formação	**Componentes do Currículo**	**Minutos**	**Unidade letiva 50 min**		
			Minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
GERAL	Português	180	200 f)	4 x 50	2+1+1
	L. Estrangeira I, II ou III a)	150	200	4 x 50	2+1+1
	Filosofia	150	150	3 x 50	2+1
	Educação Física	150	150	3 x 50	1+1+1
TRIENAL	Desenho A	250	250	5 x 50	2+3 b)
BIENAL c)	Geometria Descritiva A	270	300 f)	6 x 50	2+2+2 d)
	Hist. e Cultura das Artes		300 f)	6 x 50	2+2+2
	Matemática B		300 f)	6 x 50	2+2+2
FREQUÊNCIA FACULTATIVA	E. Moral e Religiosa e)	50	50	1 x 50	1
TOTAL		**A cumprir:**	**1550**	**31 tempos**	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso do aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade da escola poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se no estabelecido no art.º 12 da Portaria 226-A/2019 de 7 de agosto.

b) Desdobramento de um bloco de 150 minutos, na disciplina de Desenho A se a turma tiver mais de 20 alunos.

c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

d) Desdobramento de um tempo de 50 minutos se a turma tiver mais de 24 alunos.

e) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

f) Um dos tempos de Português é reforçado com recurso a 10 minutos do crédito horário.

Nota: Na disciplina de Português as aulas deverão terminar 1,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido, até ao final do ano, em apoio a exame. As disciplinas bienais deverão terminar 0,5 semanas antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido, até ao final do ano, em apoio a exame.

ARTES VISUAIS – 12º ano escolaridade					
Formação	**Componentes do Currículo**	**Minutos**	**Unidade letiva 50 min**		
			Minutos	**n.º tempos x 50 min**	**Organização semanal**
GERAL	Português	200	250	5 x 50	2 + 2 + 1
	Educação Física	150	150	3 x 50	1 + 1 + 1
TRIENAL	Desenho A	270	350 b)	7 x 50	2 + 2 + 3 c)
ANUAL 1		150	150	3 x 50	3 c)
ANUAL 2		150	150	3 x 50	3 c)
FREQUÊNCIA FACULTATIVA	E. Moral e Religiosa a)	50	50	1 x 50	1
TOTAL		**A cumprir: 1035 min**	**1050 min**	**21 tempos**	

a) Disciplina de oferta obrigatória de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

b) A disciplina é reforçada com recurso a 15 minutos de crédito horário.

c) Desdobramento de um bloco de 150 minutos, na disciplina de Desenho A e nas disciplinas Anuais 1 e 2, se a turma tiver mais de 20 alunos.

Nota: Na disciplina de Desenho A as aulas deverão terminar 1 semana antes do final do ano letivo e o tempo restante convertido até ao final do ano em apoio a exame.

7. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A componente de Cidadania e Desenvolvimentos será desenvolvida de acordo com o estabelecido no Referencial de Educação para a Cidadania 2025-2029 do AEPAA.

8. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO

Propõe-se que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, continue a assumir no ano letivo 2026/2027, a função de entidade promotora, estabelecendo-se um protocolo tripartido entre a Associação de Pais e Encarregados de Educação, a Ensinar a Sorrir - Associação de Solidariedade e Apoio à Família e o Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo.

A Ensinar a Sorrir - Associação de Solidariedade e Apoio à Família, constitui-se como entidade parceira para assegurar a concretização das atividades de enriquecimento curricular, garantindo a qualidade pedagógica do serviço prestado na lecionação das atividades constantes na tabela.

Ano letivo 2026/2027

1º Ano

1º Semestre		2º Semestre	
Atividade	Tempo semanal	Atividade	Tempo semanal
- Inglês;	60 min	- Inglês;	60 min
- Hora de Brincar – Hora B;	60 min	- Tecnologias da Informação e Comunicação;	60 min
- Patinagem;	60 min	- Dança;	60 min
- Atividade Física e Desportiva;	60 min	- Atividade Física e Desportiva;	60 min
- Atividade Lúdico-Expressivas - Expressão Plástica, Expressão Dramática...	60 min	- Atividade Lúdico-Expressivas - Expressão Plástica, Expressão Dramática...	60 min

2º Ano

1º Semestre		2º semestre	
Atividade	Tempo semanal	Atividade	Tempo semanal
- Inglês;	60 min	- Inglês;	60 min
- Tecnologias da Informação e Comunicação;	60 min	- Hora de Brincar – Hora B;	60 min
- Dança;	60 min	- Patinagem;	60 min
- Atividade Física e Desportiva;	60 min	- Atividade Física e Desportiva;	60 min
- Atividade Lúdico-Expressivas - Expressão Plástica, Expressão Dramática...	60 min	- Atividade Lúdico-Expressivas - Expressão Plástica, Expressão Dramática...	60 min

3º Ano

1º Semestre		2º semestre	
Atividade	Tempo semanal	Atividade	Tempo semanal
- Teatro;	60 min	- Teatro;	60 min
- Jogos de Tabuleiro;	60 min	- Educação Ambiental e Cívica;	60 min
- Jogos Desportivos Coletivos;	60 min	- Jogos Desportivos Coletivos;	60 min
- Atividade Física e Desportiva;	60 min	- Atividade Física e Desportiva;	60 min
- Ciências Experimentais.	60 min	- Ciências Experimentais.	60 min

4º Ano

1º Semestre		2º semestre	
Atividade	Tempo semanal	Atividade	Tempo semanal
- Música;	60 min	- Música;	60 min
- Jogos Desportivos Coletivos;	60 min	- Jogos Desportivos Coletivos;	60 min
- Educação Ambiental e Cívica;	60 min	- Jogos de Tabuleiro;	60 min
- Ciências Experimentais;	60 min	- Ciências Experimentais;	60 min
- Atividade Física e Desportiva – Adaptação ao meio aquático /Natação	60 min	Atividade Física e Desportiva - Adaptação ao meio aquático /Natação	60 min

Apresentado para apreciação em Conselho Pedagógico de 02 de julho de 2026

O Presidente do Conselho Pedagógico e Diretor

João Carlos Caleiro Rosado

Assinado de forma digital por João Carlos Caleiro Rosado
Dados: 2026.09.03 14:37:21 +01'00'

Apresentado para aprovação em Conselho Geral de 21 de julho de 2026

A Presidente do Conselho Geral

Alexandra Maria Marques Silva Ferrão

Anexo I - Projeto de Literacia Informática no Primeiro Ciclo - 10h

Introdução:

A evolução da tecnologia exige às escolas que, como entidades formadoras, dotem os seus alunos de capacidades crescentes nesta área. A par desta evolução, aos alunos foram disponibilizados equipamentos essenciais para a realização do seu trabalho com utilização de meios tecnológicos. Cabe assim às escolas desenvolver estratégias para a correta utilização destes equipamentos alcançando a desejável literacia digital nos nossos alunos.
Desde o primeiro ciclo até ao secundário é necessário que haja investimento neste aspeto da formação dos alunos. No que diz respeito ao primeiro ciclo, altura em que as crianças deverão começar a dar uso aos equipamentos recebidos, torna-se deveras importante desenvolver uma abordagem bem organizada que possa dar frutos em todo o percurso escolar e vida profissional dos alunos. É neste sentido que surge a presente proposta que, sendo ambiciosa, procura ser a mais-valia que poderá fazer toda a diferença numa sociedade que se prevê mais competitiva no acesso às profissões na área das tecnologias e onde as competências demonstradas farão a distinção entre os melhores.

Conteúdos:

3º ano:

- Organização da Informação;
- Utilização segura da Internet;
- Análise da informação;
- Introdução à Lógica de Programação;
- Introdução à robótica;
- Utilização de plataformas de programação por blocos para criação de programas;

4º ano:

- Pesquisa Online;
- Tratamento da informação;
- Criação de apresentações multimédia;
- Utilização de plataformas de programação por blocos para criação de programas;
- Construção de robôs;
- Programação de robôs;

Objetivos:

3º ano:

- Desenvolver o raciocínio lógico;
- Desenvolver a capacidade de modularização na resolução de problemas;
- Utilizar o computador e outros dispositivos digitais, de forma a permitir a organização e gestão da informação;
- Conhecer os principais serviços de Internet;
- Conhecer os riscos de segurança ao utilizar serviços de Internet;
- Planificar estratégias de investigação e pesquisa a realizar online;
- Formular questões que permitam orientar a recolha de dados ou informações pertinentes;
- Analisar criticamente a qualidade da informação;
- Compreender o conceito de algoritmo;
- Analisar algoritmos, antevendo resultados esperados e/ou detetando erros nos mesmos;
- Conhecer a relação entre programação e robótica;

- Elaborar algoritmos no sentido de encontrar soluções para problemas simples (reais ou simulados), utilizando aplicações digitais, por exemplo: ambientes de programação, mapas de ideias, murais, blocos de notas, diagramas e brainstorming online;
- Implementar os algoritmos em plataformas de programação;

4º ano:

- Planificar estratégias de investigação e pesquisa a realizar online;
- Analisar criticamente a qualidade da informação;
- Interpretar a informação selecionada;
- Saber organizar a informação recolhida e interpretada apresentações multimédia;
- Elaborar algoritmos no sentido de encontrar soluções para problemas simples (reais ou simulados), utilizando aplicações digitais, por exemplo: ambientes de programação, mapas de ideias, murais, blocos de notas, diagramas e brainstorming online;
- Implementar os algoritmos em plataformas de programação;
- Desenvolver o raciocínio lógico;
- Desenvolver a criatividade;
- Promoção de trabalho colaborativo e entreajuda;
- Desenvolver métodos de trabalho e organização através do planeamento e envolvimento em projetos;

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos abrangidas:

- Linguagens e textos (A)
- Informação e comunicação (B)
- Raciocínio e resolução de problemas (C)
- Pensamento crítico e pensamento criativo (D)

- Relacionamento interpessoal (E)
- Desenvolvimento pessoal e autonomia (F)
- Bem-estar, saúde e ambiente (G)
- Sensibilidade estética e artística (H)
- Saber científico, técnico e tecnológico (I)
- Consciência e domínio do corpo (J)

Implementação:

O projeto deverá ser implementado através da constituição de parcerias entre pelo menos um professor de informática e os professores titulares das turmas envolvidas. Sugere-se que a cada turma do primeiro ciclo seja destinada uma hora, de preferência semanalmente, para trabalho com os alunos em sala de aula.

Aos alunos envolvidos neste projeto deveria ser dada a possibilidade de usufruir quinzenalmente da sala do futuro para que esta formação pudesse permitir uma maior diversidade de metodologias a desenvolver com cada uma das turmas.

Monitorização e Avaliação do projeto:

- Análise do grau de consecução dos objetivos por turma;
- Questionários preenchidos pelos professores titulares.

Anexo II – Projeto "Turmas Dinâmicas"

GR500 - 2026/2027

PROJETO "TURMAS DINÂMICAS"

Na disciplina de Matemática o Projeto "Turmas dinâmicas", dirige-se aos alunos do **7.º, 8.º e 9.º anos** de escolaridade.

Sugere-se que funcione nos seguintes moldes: organização dos alunos de cada turma em 2 grupos. Cada grupo incluirá alunos com o mesmo nível de desempenho. A identificação desses alunos será feita de acordo com os resultados obtidos no presente ano letivo. Por exemplo: nas turmas A, B, C e D sairão os alunos que apresentaram níveis superiores ou iguais a 4 para uma única turma.

Esta proposta pretende contribuir para facilitar a pedagogia diferenciada, agrupando alunos de acordo com as suas capacidades e conhecimentos, visando atender as necessidades individuais de cada aluno.

Salienta-se que:

- ➔ *os **alunos com RTP** que beneficiam de medidas adicionais, deverão ser colocados na turma de base (T1), independentemente do nível obtido;*
- ➔ *Na ausência do docente da turma dinâmica (T2), os alunos terão de frequentar a aula da respetiva turma base (T1).*

Benefícios desta estratégia:

● Diferenciação do ensino

- Ao agrupar os alunos de acordo com o seu nível de conhecimento, podemos personalizar o ensino para atender às suas necessidades específicas. Isso permite direcionar o ensino e individualizá-lo, abordando os desafios e as lacunas de aprendizagem de cada grupo.

- Aumento da motivação/do envolvimento: ao agrupar os alunos com base nos seus pontos fortes e áreas de melhoria, podemos contribuir para criar um ambiente onde o aluno esteja mais à vontade para expor as suas dúvidas/dificuldades. O aluno por norma sente-se mais encorajado ao trabalhar em conjunto com colegas que partilhem desafios/dificuldades semelhantes, o que pode aumentar a sua autoestima e motivação.

● Redução do número de alunos por turma

- A redução do número de alunos por turma contribuiu para minorar as fragilidades ao nível atitudinal, tais como a falta de concentração e imaturidade, e problemas no cumprimento de regras de sala de aula. E um bom clima de aprendizagem é fundamental para que possa existir o desenvolvimento de capacidades matemáticas.

● Suporte individualizado

- Com os grupos, os educadores podem oferecer um suporte mais efetivo aos alunos que necessitam de atenção adicional. Podem proporcionar um suporte mais individualizado, procurando garantir que todos os alunos tenham oportunidade de desenvolver as suas potencialidades.

PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO ENTRE TURMA BASE E A TURMA DINÂMICA

A organização dos alunos em diferentes grupos de aprendizagem, nomeadamente entre a **turma base** e a **turma dinâmica**, deve assumir-se como uma estratégia pedagógica flexível, orientada para a promoção do sucesso educativo e do desenvolvimento integral do aluno. Neste sentido, a transição de alunos entre estes dois contextos não deve ser encarada como uma medida meramente classificativa, mas antes como uma decisão pedagógica fundamentada no **perfil global do aluno**.

Os docentes do grupo de recrutamento 500, que lecionam no 3.º ciclo do ensino básico, defendem que a decisão de transição de alunos da turma base para a turma dinâmica, ou no sentido inverso, ao longo do ano letivo, em particular na reunião de avaliação intercalar do 1.º semestre, e na reunião de avaliação de final do 1.º semestre, não deve assentar exclusivamente no **nível atribuído ao aluno**. Embora os

resultados académicos constituam um indicador relevante, estes não refletem, por si só, o potencial de progressão do aluno nem as competências transversais essenciais ao seu percurso escolar.

Assim, a tomada de decisão deverá considerar um conjunto de **características do perfil do aluno**, observáveis de forma contínua no contexto de sala de aula e no trabalho desenvolvido ao longo do período letivo:

- **Empenho**, entendido como o envolvimento ativo nas tarefas propostas, a persistência perante dificuldades e a vontade demonstrada em melhorar o seu desempenho;
- **Responsabilidade**, evidenciada pelo cumprimento de tarefas, respeito por prazos, regras e orientações dadas pelo professor;
- **Autonomia**, traduzida na capacidade de trabalhar de forma independente, de procurar estratégias para resolver problemas e de gerir o seu próprio processo de aprendizagem;
- **Integração no grupo-turma**, avaliada através da interação positiva com colegas, do respeito mútuo e da capacidade de trabalhar colaborativamente em diferentes contextos;
- **Autorregulação**, entendida como a capacidade do aluno para monitorizar o seu próprio trabalho, identificar dificuldades, ajustar estratégias e avaliar o seu progresso;
- **Ritmo de aprendizagem**, considerando a capacidade do aluno para acompanhar o trabalho desenvolvido, consolidar conteúdos e responder às exigências das atividades propostas;

Para além do perfil individual do aluno, a tomada de decisão deverá igualmente considerar **fatores organizacionais**, nomeadamente o **número de alunos que integra cada um dos grupos**, de forma a garantir condições pedagógicas equilibradas, eficazes e promotoras de um acompanhamento adequado.

Reforça-se ainda que a decisão de transição entre a turma base e a turma dinâmica deverá ser da **competência conjunta dos dois professores envolvidos** — o professor da turma base e o professor da turma dinâmica —, assegurando uma análise articulada, fundamentada e coerente do percurso do aluno, carecendo sempre da aprovação do diretor do agrupamento.

Assim sendo, nas situações em que o nível obtido pelo aluno seja três e o aluno seja para manter na turma dinâmica, ou o nível obtido pelo aluno seja quatro e o aluno seja para manter na turma base, tal carece de autorização do diretor do agrupamento.

Desta forma, a flexibilidade na transição entre turmas constitui uma resposta educativa diferenciada, centrada no aluno, que promove a equidade, a motivação e o desenvolvimento de competências essenciais para o sucesso escolar e pessoal.

Nota: no ano letivo 2026/2027, a disciplina de Português deixará de integrar o projeto turmas dinâmicas. Por decisão do Grupo de Recrutamento, beneficiarão, apenas da atribuição de uma hora extra no 9º ano para "Apoio a Exame".

ANEXO III - PROJETO DE DESPORTOS NÁUTICOS PARA O 5º e 6º ANOS DE ESCOLARIDADE E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM NATAÇÃO PARA OS ALUNOS DO 4º ANO

O Agrupamento e a Associação de Pais e Encarregados de Educação em parceria com a Câmara Municipal de Portimão e o Clube Naval de Portimão vão dar continuidade pelo segundo ano consecutivo ao projeto que visa a formação básica dos jovens de Portimão na área dos desportos náuticos – canoagem e vela.

Assim, as turmas dos 5º e 6º anos de escolaridade vão dar continuidade à formação na área dos desportos náuticos a qual será promovida no âmbito da disciplina de Educação Física, no início do primeiro semestre para uma parte das turmas e no final do segundo semestre para as restantes.
É proposto que os professores se desloquem com os alunos ao parceiro escolhido pela autarquia (Clube Naval de Portimão) e desenvolvam as suas aulas de 100 minutos no âmbito do projeto, em colaboração com os formadores do Clube. Prevê-se a formação dos alunos na área da **Canoagem** e **Vela**, sendo a turma dividida em 2 grupos, iniciando cada um dos grupos uma das modalidades, trocando após algumas aulas, garantindo a formação global dos alunos nestas 2 áreas.

É proposto, mais uma vez, que os professores da disciplina incorporem estas componentes na planificação das suas aulas, para que esta formação possa estar incluída na disciplina. Neste sentido o grupo de Educação Física já emitiu parecer favorável à realização do projeto.

Como forma de garantir que os alunos, dos 5º anos possuam competências ao nível da natação, este projeto é complementado com a prática da natação, uma vez por semana, nas instalações da Portinado, para os alunos do 4º ano do Centro Escola do Pontal. À semelhança do ano letivo transato, esta ação será desenvolvida no âmbito das AEC e os alunos acompanhados pelos respetivos técnicos frequentarão a piscina municipal com o apoio da Portinado.

Anexo IV – Projeto "Equipas Educativas" – Ensino Profissional

Este projeto visa garantir que o horário dos docentes que lecionam turmas do 1º ano dos cursos do Ensino Profissional partilham uma hora de trabalho, semanal, comum que deverá ser dedicada à realização de uma reunião de articulação, garantindo uma gestão integrada do currículo, bem como a definição de estratégias que garantam a qualidade das aprendizagens e o sucesso educativo.

Em cada grupo disciplinar, aquando da distribuição de serviço, o número de professores a afetar aos cursos profissionais deve ser o menor possível. Potenciar a gestão pedagógica, através da redução do número de professores por turma, facilita o desenvolvimento do trabalho colaborativo e a "especialização" docente nos procedimentos próprios destas ofertas educativas.

Objetivos:

- Gerir de forma integrada o currículo, numa lógica de ano de escolaridade e percurso formativo.

- Assegurar o acompanhamento educativo de todos os alunos, de modo a garantir a conclusão do ciclo no tempo próprio.

- Potenciar o trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, realização e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem.

- Promover a redução do abandono dos percursos formativos.

Benefícios e Impactos:

O trabalho articulado entre todos os docentes e técnicos especializados (**Equipas Educativas**) permite desenvolver intervenções mais próximas com os alunos e suas famílias, tendo em conta os contextos, as potencialidades e as necessidades diagnosticadas e consequentemente desenvolver aprendizagens significativas através da abordagem integrada dos saberes, maximizando a gestão das horas de formação.

Anexo V – Projeto "Atelier de Artes"

Plano de ação

«A ação educativa (…) implica a adoção de princípios e estratégias pedagógicas e didáticas que visam a concretização das aprendizagens. Trata-se de encontrar a melhor forma e os recursos mais eficazes para todos os alunos aprenderem, isto é, para que se produza uma apropriação efetiva dos conhecimentos, capacidades e atitudes que se trabalharam, em conjunto e individualmente, e que permitem desenvolver as competências previstas no Perfil dos Alunos ao longo da escolaridade obrigatória.»

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória – Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho

Descrição do Projeto

O Atelier das Artes tem como objetivo desenvolver competências dos alunos no domínio da linguagem plástica; materiais, suportes e instrumentos; técnicas de expressão e representação.

Pretende dinamizar atividades no domínio da Educação Artística, tendo como suporte um conjunto de ações educativas, que devem contribuir para a interligação das diversas áreas do saber pondo em prática sempre que se proporcione a interdisciplinaridade, centrando-se sempre na formação global do indivíduo que tem como objetivos, os inframencionados.

Deste modo pretende-se envolver e agregar toda a comunidade escolar podendo ser promovidas diversas atividades de colaboração com as restantes escolas do Agrupamento.

Objetivos

Os objetivos têm de ser claros, devem estar em sintonia com os objetivos do PE e devem ter em consideração o trabalho curricular.

- Desenvolver uma cultura de trabalho, de qualidade científica e pedagógica assentes na prática colaborativa entre os membros da comunidade educativa;

- Consolidar as práticas de articulação horizontal e vertical do currículo sustentada emoções e decisões tomadas pelos docentes dos diferentes níveis de educação e ensino, que se traduzam numa melhoria contínua e consistente dos resultados;
- Proporcionar aos alunos um conjunto de atividades que visam ocupar os seus tempos livres na escola, de forma construtiva, que permita o seu desenvolvimento integral;
- Sensibilizar os vários membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo, valorizando o seu papel;
- Promover a interdisciplinaridade;
- Sensibilizar a comunidade escolar para as artes plásticas;
- Incentivar a aprendizagem e o gosto, nos alunos, pelas atividades artísticas, artesanato, reviver as nossas tradições e a participar em diversas comemorações;
- Desenvolver a consciência ecológica nos alunos e dar a conhecer técnicas de reciclagem de papel e saber dar outro sentido / função a diversos materiais;
- Explorar criativamente as possibilidades expressivas dos materiais e técnicas da expressão plástica, que os alunos não têm a oportunidade de experimentar durante as atividades letivas;
- Usar com intencionalidade os elementos formais da expressão plástica e linguagem visual;
- Desenvolver a capacidade de resolver problemas;
- Diversificar as experiências dos alunos e promover a aquisição de novas competências pessoais, sociais e cognitivas;
- Promover a aplicação de regras de higiene e segurança no trabalho;
- Desenvolver o trabalho cooperativo/equipa;
- Promover comportamentos e atitudes assertivas, que contribuam para a melhoria dos relacionamentos interpessoais na comunidade escolar;
- Promover o desenvolvimento pessoal e social dos alunos e educar para a cidadania.

Metodologias/Estratégias

Sugere-se que todos os projetos assentem em propostas de trabalho que recorram à metodologia experimental, à aprendizagem pela descoberta, à exploração de situações/ problema.

A metodologia experimental terá primazia neste clube. Os alunos terão a oportunidade de experimentar várias técnicas e materiais, bem como os processos possíveis de coordenação das matérias na estruturação de um Projeto. Na estruturação de um Projeto os alunos terão em vista:

a) A enunciação clara do problema a resolver;

b) A definição de objetivos, enquadrando aspetos que tenham em conta os limites e grau de funcionalidade da proposta de solução para o problema enunciado;

c) A identificação dos elementos que deverão constituir e integrar o desenvolvimento do Projeto;

d) A identificação das disponibilidades tecnológicas (suportes, matérias, materiais e instrumentos).

Atividades

As atividades devem acolher as sugestões válidas dos alunos e conciliar os seus interesses com as aprendizagens que constam do seu perfil, permitir estabelecer ligações, de modo informal, com os conteúdos lecionados nas disciplinas. Serão desenvolvidas atividades de:
- técnicas de pintura em vários suportes (papel, tecido, tela, entre outros), técnicas de gravura, de pastel seco e de óleo, cerâmica, azulejaria, etc.;
-elaboração de escultura a partir da recuperação de materiais;
-construção de brinquedos e jogos a partir de material barato, desperdícios, restos ou lixo.
-projetos de desenho e pintura digital;
-projetos fotográficos;
-laboratório experimental para a produção de uma vasta variedade de imagens figurativas e abstratas;
-workshops de arte.

Recursos

- **Recursos humanos -** devem ser considerados todos os Professores do Grupo 600 com horas **não letivas** no seu horário e que estejam disponíveis para a trabalhar no Atelier. Caso haja vários professores/equipa a trabalhar no atelier, deverá haver um coordenador/orientador/responsável do atelier organizando as atividades com os demais e assegurando o funcionamento semanal do atelier.
- **Recursos materiais e equipamentos** – a sala ou espaço físico específico para o Atelier deve ser a sala D14 bem como a sala B11 (foram indicadas como as maís adequada para os desenvolvimentos das diversas atividades, pois beneficiam de espaço de apoio à sala de aula, ou de arquivo, de manutenção e com um ponto de água; computadores, software, mesas digitais, fotocópias, equipamento audiovisual, expositores, estendal de secagem, ecrã e quadro magnético, projetor, estiradores, cavaletes, bancos e armários; ferramentas, papeis diversos, cola, materiais de pintura, tesouras, x-atos, etc. (equipamentos necessários e a disponibilizar, materiais e/ou consumíveis).

- **Horário –** o horário do atelier deveria ser **às quartas feiras à tarde**, com a duração de duas a três horas. Estas horas deverão constar logo no horário inicial dos professores que irão colaborar no atelier.

Monitorização e Avaliação

Modalidades

Havendo horas não letivas atribuídas a professores do grupo, são obrigatórios os registos no Inovar (sumários).
Haverá fichas de inscrição para **os "artistas permanentes"** e as fichas de presença em folha específica para o efeito.
Será realizada uma **planificação das atividades** a propor, tendo em conta que pode haver sempre alterações em função de atividades que podem surgir partindo do exterior ou das várias escolas do agrupamento.
Será realizada uma avaliação contínua das atividades dos "artistas permanentes" e uma avaliação das atividades pontuais, que surjam com outros alunos de acordo com o empenho, a motivação, a autonomia, a cooperação e a assiduidade dos alunos.

- Os "artistas permanentes" farão a sua autoavaliação.
- A avaliação dos "artistas permanentes" é feita pelos docentes responsáveis tendo em conta os seguintes parâmetros: • Assiduidade; • Responsabilidade; • Empenho; • Cooperação; • Evolução ao longo das atividades; • Desempenho final.

Essa avaliação (sob a forma qualitativa) será entregue aos Diretores de Turma (para informação dos encarregados de educação) no final de cada semestre.

- No final do ano letivo será realizada uma exposição dos resultados das atividades realizadas.

-Será realizado anualmente um relatório do atelier.

Suportes

Fichas de autoavaliação e registos de observações.

Registo numa grelha específica com avaliação do empenho, interesse, assiduidade, participação e qualidade dos trabalhos realizados pelos alunos.

Relatório com a informação relevante do trabalho desenvolvido e das avaliações registadas.

Anexo VI – Projeto "CLUBE DE JOGOS DE TABULEIRO"

Enquadramento

De acordo com o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, na Dimensão Relacionamento Interpessoal: "Os alunos envolvem-se em conversas, trabalhos e experiências formais e informais: debatem, negoceiam, acordam, colaboram. Aprendem a considerar diversas perspetivas e a construir consensos. Relacionam-se em grupos lúdicos, desportivos, musicais, artísticos, literários, políticos e outros, em espaços de discussão e partilha, presenciais ou a distância."

As competências associadas a Raciocínio e resolução de problemas implicam que os alunos sejam capazes de:

• interpretar informação, planear e conduzir pesquisas;

• gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas.

Objetivos

- Desenvolver capacidades de raciocínio lógico e de atenção/concentração, através de jogos lúdico-didáticos;

- Desenvolver a capacidade de resolver problemas;

- Desenvolver o raciocínio e o pensamento científico e a capacidade de comunicar.

- Capacidade de planear, organizar e monitorizar o processo.

- Habilidades estratégicas para determinar quando alguns objetivos podem ter que ser abandonados.

- Capacidades de gerir informações valorizando informações de múltiplas fontes.

- Adaptabilidade a diferentes ambientes que abordam a aleatoriedade do jogo.

- Criatividade para encontrar diferentes soluções diante dos problemas.

- Precisão no tratamento dos detalhes das decisões.

- Responsabilidade de gerenciar todos os recursos envolvidos no jogo.

- Gestão de recursos para atingir os objetivos do jogo com recursos limitados.

Atividades a desenvolver

Criação de espaço, na sala do aluno da Escola Dom Martinho Castelo Branco para que os alunos possam ir jogar, com supervisão, jogos de tabuleiro.

Jogos a adquirir: Mountain Goats, Spots, Takenoko e Harmony.

Funcionamento:

(100 + 100 + 100) minutos por semana utilizados na componente não letiva das professoras Maria Natália Martins (230), Olga Godinho (230) e Cláudia Leite (500).

Anexo VII – Projeto "Clube de Teatro"

ENQUADRAMENTO

A prática teatral na escola é uma linguagem facilitadora da compreensão de obras literárias no âmbito da disciplina de Português. Muitas vezes, as obras literárias trabalhadas através de métodos tradicionais de ensino não conseguem despertar nos alunos o interesse pela leitura e pela interpretação de textos, com consequências no seu desempenho escolar. A prática e a vivência teatral funcionam como um estímulo, levando os alunos a sair do conformismo, do desinteresse e da inércia, incentivando-os à procura de conhecimentos culturais. Despertar para o conhecimento das obras literárias, analisando cada uma dela se desenvolvendo peças teatrais a partir dos livros lidos, será certamente um importante estímulo, quer para os "atores", quer para o público-alvo (alunos). Paralelamente, este projeto assume também uma importante dimensão educativa e comunitária, contribuindo para a projeção da imagem do Agrupamento junto da comunidade educativa e local. A apresentação pública dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos permitirá divulgar as suas capacidades artísticas e criativas, valorizando simultaneamente o papel da escola como espaço de cultura, aprendizagem e cidadania. O Clube de Teatro pretende igualmente constituir-se como um elemento agregador entre os diferentes estabelecimentos de ensino do Agrupamento, promovendo momentos de partilha, colaboração e aproximação entre alunos e docentes de diferentes ciclos. As apresentações dirigidas aos vários níveis de ensino contribuirão para o fortalecimento dos elos de ligação entre as escolas do Agrupamento, reforçando o sentimento de pertença a uma mesma comunidade educativa.

OPERACIONALIZAÇÃO

- Criação do Clube de Teatro dirigido aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do Agrupamento;
- Funcionamento com sessões de trabalho de dois tempos letivos, todas as quartas-feiras, entre as 14h45 e as 16h45;
- Abordagem de temáticas ligadas a obras de referência do Plano Nacional de Leitura em estudo na disciplina de Português;
- Criação de texto dramático pelos alunos;
- Apresentação de duas peças de teatro por ano, sendo uma delas dirigida aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do Centro Escolar do Pontal (por exemplo, no âmbito do Dia da Criança) e outra dirigida aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos da E.B. 2,3 DMCB
- Necessidade de uma sala de aula para o funcionamento regular do clube, podendo vir a ser utilizados outros espaços para o desenvolvimento de atividades associadas à representação, nomeadamente a Biblioteca Escolar ou as salas de EV/ET para a criação de adereços e cenários;
- Possibilidade de envolver alunos da Educação Especial/CAA, desde que a sua condição o permita.

VANTAGENS

A implementação de um Clube de Teatro apresenta um conjunto de benefícios que vai muito para além da simples leitura e representação. Das muitas vantagens que se poderiam elencar, destacam-se as seguintes:

 Desenvolvimento da autoestima e da confiança - O teatro oferece um espaço seguro para os alunos explorarem as suas emoções e se expressarem, contribuindo para o desenvolvimento da confiança e da autoestima.

 Melhoria da comunicação - Através da representação, dos jogos teatrais e da improvisação, os alunos desenvolvem as suas competências de comunicação oral e corporal, aprendendo a expressar-se de forma clara e eficaz.

 Estímulo à criatividade e à imaginação- Permite aos alunos explorar diferentes personagens, situações e soluções.

 Fortalecimento das competências sociais - O trabalho em grupo, a colaboração e a resolução de problemas em contexto teatral contribuem para o desenvolvimento de competências sociais essenciais, como a empatia, o respeito e o trabalho em equipa.

 Aprendizagem mais significativa - Ao integrar o teatro em diferentes disciplinas, os alunos podem aprender de forma mais dinâmica e contextualizada, relacionando os conteúdos com situações do quotidiano;

 Inclusão e diversidade- Pode ser adaptado para responder às necessidades de todos os alunos, promovendo a inclusão e valorizando a diversidade de cada indivíduo;

 Desenvolvimento cognitivo - Estimula o raciocínio, a memória, a atenção e a capacidade de resolução de problemas, competências essenciais para a aprendizagem em diversas áreas do conhecimento.

 Reforço da identidade do Agrupamento - A divulgação das atividades e das apresentações realizadas contribui para projetar uma imagem positiva do Agrupamento junto da comunidade, valorizando o trabalho desenvolvido pelos alunos e pelos docentes envolvidos.

 Fortalecimento dos laços entre as escolas do Agrupamento- As atividades promovidas pelo Clube de Teatro favorecem a interação entre alunos de diferentes níveis de ensino, criando oportunidades de partilha e colaboração e reforçando o sentimento de pertença a uma comunidade educativa comum.

AVALIAÇÃO

A atividade, integrando o Plano Anual de Atividades, será avaliada nesse âmbito.

PROFESSORES PROPONENTES

Ana Oliveira Costa e Vítor Coutinho

Anexo VIII – Projeto "INOVE – Clube de Artes"

Projeto destinado ao 2º e 3º ciclos a desenvolver na DMCB

Proposta de projeto para a criação de um Clube de Artes denominado **i.9** tendo por base a Sustentabilidade, direcionado a alunos do 2º e 3º ciclos deste Agrupamento, com foco na reutilização e reciclagem de materiais. O projeto prevê sessões semanais de duas horas, às quartas-feiras das 14h30m às 16h30m estimulando a criatividade, a consciência ambiental e o trabalho colaborativo.

1. Introdução:

Este projeto propõe a criação de um clube de artes que integra práticas artísticas com ações de sustentabilidade. Através da reutilização e reciclagem de materiais, os alunos poderão desenvolver projetos criativos, aprender sobre o impacto ambiental dos resíduos e adotar práticas que contribuam para um mundo mais sustentável.

A iniciativa baseia-se na necessidade de integrar a educação artística à educação ambiental, duas áreas fundamentais para o desenvolvimento integral dos alunos. Em um cenário de crescente preocupação com a sustentabilidade, o projeto visa transformar resíduos em recursos, incentivando a prática da economia circular e o reaproveitamento de materiais, ao mesmo tempo em que promove a expressão artística.

2. Objetivos:

Objetivo Geral

Promover a educação artística e ambiental, incentivando a criatividade e o pensamento sustentável através da reutilização e reciclagem de materiais em atividades artísticas.

Objetivos Específicos

Desenvolver a consciência ambiental e a responsabilidade social nos alunos.

Estimular a criatividade e o pensamento crítico por meio de técnicas artísticas diversas.

Incentivar o trabalho em equipe e a colaboração entre os participantes.

Propor soluções inovadoras para a reutilização de materiais descartados, transformando-os em obras de arte e projetos funcionais.

Integrar a comunidade escolar em ações que promovam a sustentabilidade.

3. Metodologia

Planeamento de Projetos (discussão e propostas): Conversa inicial sobre o tema da aula, reflexão sobre a importância da sustentabilidade e apresentação de exemplos de reutilização.

Atividade Prática: Desenvolvimento de projetos artísticos utilizando materiais reciclados. As atividades podem incluir colagens, esculturas, painéis e outras formas de expressão.

4. Atividades Complementares:

Oficinas temáticas com profissionais da área de artes sustentabilidade.

Visitas técnicas a centros de reciclagem ou exposições que enfatizem a reutilização de materiais.

Exposições e mostras internas para que os alunos possam compartilhar seus projetos com a comunidade escolar.

5. Trabalhos Colaborativos:

Incentivar a formação de grupos para que os alunos possam desenvolver projetos em conjunto, promovendo o diálogo e a cooperação.

6. Cronograma:

Aulas semanais às quartas-feiras (2 horas) das 14h30m às 16h30m

Duração: Projeto com duração de um ano letivo, podendo ser estendido conforme a adesão e os resultados.

Etapas :

1. Apresentação e divulgação do clube;
2. Inscrições;
3. Introdução aos conceitos de sustentabilidade;
4. Levantamento dos recursos existentes;
5. Pesquisa e seleção de materiais recicláveis disponíveis;
6. Técnicas de reciclagem: adequação de técnicas/materiais;
7. Brainstorming de ideias;
8. Início da elaboração dos projetos artísticos;
9. Constituição de grupos de trabalho.
10. Projetos desenhados com memória descritiva;
11. Desenvolvimento das peças de acordo com os projetos e o processo criativo;
12. Exposição dos trabalhos no espaço escolar e/ou outros a definir.

7. Recursos e Materiais

Materiais Básicos:

Itens recicláveis (garrafas PET, papéis, embalagens, tampinhas, papeis, cartões, etc.

Materiais complementares (tesouras de corte, x-atos, serras, pistolas de cola a quente, cola branca, fitas cola, lixas, colas, tintas, pincéis, trinchas, etc.).

8. Infraestruturas

Espaço adequado na escola para realização das oficinas: Sala de aula EVT! Ou 2) - Utilização dos recursos disponíveis para as disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica.

9. Parcerias

Entidades locais ou empresas de reciclagem para apoio técnico, realização de workshops e visitas de estudo.

Agrupamentos Escolares e/ou outros parceiros da comunidade educativa para mostra/exposição dos trabalhos realizados.

10. Avaliação e Resultados Esperados

Avaliação Formativa

Acompanhamento contínuo das atividades, com feedback de cada etapa do projeto, registos fotográficos e produção de portfólios dos alunos.

Aumento da consciência ambiental e da prática sustentável entre os alunos.

Desenvolvimento de habilidades artísticas e criatividade.

Produção de obras que possam ser exibidas em mostras escolares ou eventos comunitários.

Fortalecimento do espírito colaborativo e da integração entre os alunos.

12. Conclusão

O Clube de Artes Sustentável busca unir o desenvolvimento artístico com a responsabilidade ambiental, criando um espaço de aprendizagem dinâmico e inspirador. Por meio da reciclagem e reutilização de materiais, os alunos poderão explorar novas formas de criação, transformar o que seria descartado em obras significativas e contribuir para a promoção de práticas mais sustentáveis na comunidade escolar.

Esta proposta para o próximo ano letivo 2026/27, prevê que sejam contempladas para a sua realização, duas horas letivas.

As atividades podem ser adaptadas conforme as necessidades específicas da escola e dos alunos, garantindo que o projeto seja relevante e inspirador para todos os envolvidos.

Proposta apresentada por Maria Antónia Ricardo Godinho

PQ - GR 240 (Ed. Visual e Ed. Tecnológica)

Anexo IX – Clube de Tecnologias

Clube de Tecnologias

1. Apresentação e Enquadramento

O Clube de Tecnologias é uma iniciativa integrada no Plano de Atividades da Escola. O seu principal propósito é facultar a toda a comunidade escolar tanto a alunos como a professores — o acesso e a utilização assistida de equipamentos pedagógicos avançados nas áreas da Robótica, Impressão 3D e Multimédia.

Com uma forte vertente educativa desenvolvida num contexto lúdico e dinâmico, o clube funciona sob a orientação e auxílio de um professor responsável.

2. Organização e Funcionamento

● Local: Laboratório de Informática (anexo à sala F6).

● Horário: Quartas-feiras, com início às 14:55.

● Carga Horária: 90 minutos semanais.

● Responsável pelo Clube: Professor Nelson Vieira.

3. Objetivos Estratégicos

O clube assume o compromisso de alcançar os seguintes objetivos junto dos seus participantes:

● Desenvolvimento de Competências: Adquirir novas aptidões técnicas e práticas nas áreas tecnológicas abrangidas pelo projeto.

● Articulação Curricular: Aplicar e aprofundar, de forma prática, os conhecimentos teóricos adquiridos pelos alunos nas disciplinas curriculares.

● Orientação para o Futuro: Estreitar a ligação dos jovens com o mundo tecnológico, abrindo novas perspetivas e caminhos para o seu futuro académico e profissional.

● Promoção do Interesse Tecnológico: Estimular o gosto pela realização de atividades práticas que envolvam a aplicação de soluções tecnológicas.

● Espírito de Investigação: Desenvolver a autonomia, a curiosidade científica e o gosto pela pesquisa.

4. Projetos a Desenvolver

As atividades práticas do clube focar-se-ão nas seguintes linhas de ação:

🤖 Robótica Educativa

● Desenvolvimento de Protótipos: Construção e programação de robôs com rodas e sensores dotados de capacidade de tomada de decisão (ex.: seguir trajetos, desviar-se de obstáculos, reagir a contrastes de iluminação/cor e emitir sinais luminosos).

● Otimização de Recursos: Testar e aperfeiçoar o potencial dos equipamentos robóticos adquiridos no ano letivo anterior.

🎬 Multimédia e Som

● Produção Audiovisual: Exploração e utilização prática do equipamento multimédia da escola, abrangendo as vertentes técnicas e criativas de captação e edição de vídeo e som.

□ Modelação e Impressão 3D

● Fabricação Digital: Operação e manuseamento da impressora 3D para a criação e materialização de projetos.

📈 Sustentabilidade do Clube

● Captação de Recursos: Continuação da pesquisa e angariação de novos apoios financeiros ou parcerias que permitam a aquisição de novos equipamentos tecnológicos.

5. Estratégias Metodológicas e Didáticas

Para garantir a consolidação dos conhecimentos e o envolvimento ativo dos alunos, serão adotadas as seguintes estratégias:

● Contextualização Real: Utilização de exemplos do quotidiano obtidos através de pesquisa orientada na Web para introduzir novos conceitos

de forma clara.

● Flipped Learning (Sala de Aula Invertida): Proposta de pesquisas prévias aos alunos sobre os temas a abordar, de modo a fortalecer os seus conhecimentos antes da fase de desenvolvimento prático.

● Trabalho Prático e de Projeto: * Montagem e programação de robôs com base na utilização de kits específicos. ○ Operação direta e autónoma dos equipamentos de vídeo e som.

○ Manuseamento prático das impressoras 3D disponíveis.

Professor Responsável: Nelson Vieira